



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Condenação e Pesar n.º 3/XIII

Pelos atentados terroristas em Paris

Na última sexta-feira a humanidade assistiu, com horror, à barbárie.

Um bando organizado de terroristas do autodenominado “Estado Islâmico” espalhou, de forma amoral, o medo e a morte pelas ruas de Paris.

Pessoas inocentes, de todas as origens e culturas, que se divertiam num concerto, que passeavam junto ao estádio ou que jantavam em restaurantes da capital francesa, perderam a vida.

Perderam a vida pelo menos 129 pessoas, tendo ficado feridas mais de 300.

Não há causa nem justificação para atos desta natureza. O que se passou é simplesmente inominável.

Estamos a falar do maior atentado terrorista em solo europeu desde os ataques de Madrid de 2004.

Estamos perante uma tentativa clara de trazer para a Europa a cultura da guerra e da violência que estes grupos desde há muito praticam no Norte de África e no Médio Oriente.

Perante o horror absoluto, impõe-se a condenação absoluta. Perante o mal absoluto deve prevalecer o bem comum.

Na resposta a dar, impõe-se o respeito pelas liberdades e os direitos fundamentais, bem como a reafirmação dos Direitos Humanos que o terrorismo pretende desafiar. Porque perder a bussola dos valores é a melhor forma de nos perdermos de caminho.

Impõe-se também a nós, Assembleia da República Portuguesa, a manifestação de pesar às famílias das vítimas e de toda a solidariedade ao Estado e ao povo francês.

A solidariedade e a cooperação, como a dos parisienses que nessa noite corajosamente acudiram e acolheram as vítimas dos atentados, são absolutamente decisivas na prevenção e no combate ao terrorismo.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, expressa assim a sua mais veemente condenação e o seu mais profundo pesar pelos atentados terroristas de Paris.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2015